



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 29/04/2025
ÀS: 12:59
Graciele

Ofício nº 255/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.888/2025, de 29 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.888/2025, de 29 de abril de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.888/2025, DE 29 DE ABRIL 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR
WENDLER ANDRADE LEMOS POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO** ao senhor **WENDLER ANDRADE LEMOS** por seu inestimável trabalho e
contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 29 de abril de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista